

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

Nº 079/2018

---

### DECRETO

Nº 084/2018

---

### TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

---



**PORTARIA**

**Nº 079/2018**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**PORTARIA Nº. 079/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** o Sr. **WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA,** para o cargo em comissão, de **Gerente de Licitações,** substituindo o Sr. **FRANCISCO SILVA MOTA,** durante fruição das férias no período de 05 novembro a 04 de dezembro de 2018.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 novembro de 2018.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**

Prefeito Municipal



**DECRETO**

**Nº 084/2018**



**DECRETO Nº 084, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. ELON BRITO DE OLIVEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **ELON BRITO DE OLIVEIRA**, que em vida, prestou relevantes serviços a este Município de Miguel Calmon, em especial para o desenvolvimento do Distrito de Tapiranga e região;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade da Comunidade Calmonense, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitado líder político e de elevado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público calmonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Miguel Calmon, a partir desta data, 05 de novembro de 2018, sem suspensão das atividades profissionais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal



**TERMO ADITIVO**

**TERMOS ADITIVOS**

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2017;**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA;**

**CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA;**

**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o remanejamento do saldo remanescente do contrato nº 498/2017, referente ao Pregão Presencial nº 082/2017.**

Fica alterada a dotação orçamentaria prevista no termo do contrato original nº. 498/2017, vigente até 27/11/2018. As despesas para pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal De Planejamento E Fazenda  
Projeto Atividade: 2.006 – Administração Das Atividades Da Sec. De Planej. E Faz.  
Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

**O saldo da dotação é R\$ 5.723,00 (cinco mil setecentos e vinte e três reais).**

Unidade Orçamentária: 05 – SMT – Sec. Municipal de Transporte  
Projeto Atividade: 2013 – Administração das Atividades da Sec. de Transportes  
Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

**O saldo da dotação é R\$ 77.088,00 (setenta e sete mil e oitenta e oito reais).**

Unidade Orçamentária: 04 – SEMAI – Sec. Municipal de Administração e Infraestrutura  
Projeto Atividade: 2011 – Administração das Atividades dos Serv. Urbanos e de Limpeza  
Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

**O saldo da dotação é R\$ 1.180.105,74 (um milhão, cento e oitenta mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93;**

**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018;**

**Vigência: A partir 02/01/2018 respeitando a vigência do contrato.**

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 499/2017;**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

**CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA;**

**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o remanejamento do saldo remanescente do contrato nº 499/2017, referente ao Pregão Presencial nº 082/2017.**

Fica alterada a dotação orçamentaria prevista no termo do contrato original nº. 499/2017, vigente até 27/11/2018. As despesas para pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 12 – FME – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2030 – Administração das Ativ. do Fundo Munic. De Educação

Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 01 – Educação – 25

**O saldo da dotação é R\$ 713.477,50 (setecentos e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Unidade Orçamentária: 11 – FMC – Fundo Municipal de Cultura

Projeto Atividade: 2027 – Administração e Apoio às Atividades Culturais e de Lazer

Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

**O saldo da dotação é R\$ 94.401,50 (noventa e quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93;**

**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018;**

**Vigência: A partir 02/01/2018 respeitando a vigência do contrato.**

**CRISTIANE DOS ANJOS SILVA NERIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
GESTORA DO FUNDO CONTRATANTE**



**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 500/2017;**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CONTRATADA: COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA;**

**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o remanejamento do saldo remanescente do contrato nº 500/2017, referente ao Pregão Presencial nº 082/2017.**

Fica alterada a dotação orçamentária prevista no termo do contrato original nº. 500/2017, vigente até 27/11/2018. As despesas para pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 13 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2045 – Administração das Ações do Fundo Municipal de Saúde (2%)

Elemento de Despesa: 33.90.39– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 02 – Saúde – 15%

**O saldo da dotação é R\$ 128.070,00 (cento e vinte e oito mil e setenta reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93;**

**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018;**

**Vigência: A partir 02/01/2018 respeitando a vigência do contrato.**

**TARCÍLIA SOARES FERREIRA ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
GESTORA DO FUNDO CONTRATANTE**